



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

12. AUDIÊNCIA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES [2 - QUADRIMESTRE / 2012]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o Período	400.000,00
2	---	Valor do Suprimento Repassado até o Período	252.488,12
3	---	Percentual Repassado	63,12

1. DEFINIÇÃO

SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

2. DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 400.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de R\$ 252.488,12.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

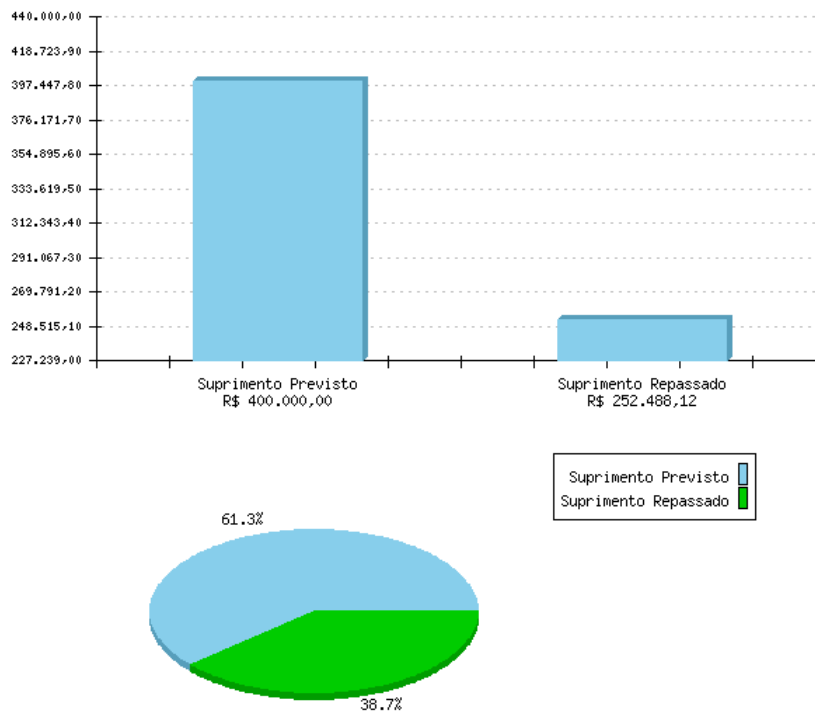
De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$ 50.000,00. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 31.561,02, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 63,12% da média mensal prevista para o exercício.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

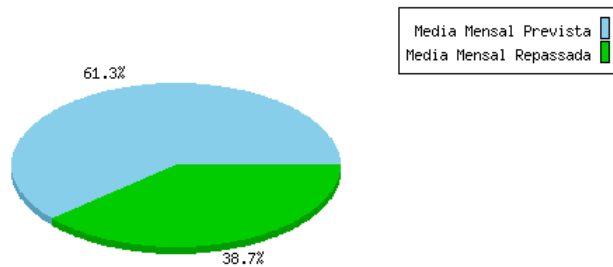
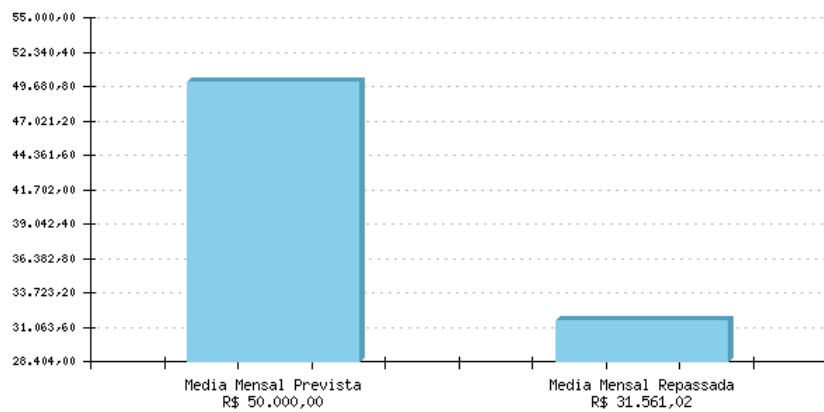
O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal repassada.

5. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



(B) - Média Mensal dos Suprimentos



CATANDUVAS, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito (a)

SILVIO FARIAS
Contador (a)

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno